

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

DEMONSTRATIVO DE GASTOS DA ALE/RR COM VERBA INDENIZATÓRIA NO MÊS DE AGOSTO/2019
(QUANTITATIVO GERAL/POR ITEM)

ITEM DE DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$	%
APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR		
Serviços Gráficos	R\$ 33.206,50	3,94
Locação ou Aquisição de Licença de Software	R\$ 89.000,00	10,56
Acesso à Internet	R\$ 709,90	0,08
Material de Consumo e Expediente	R\$ 4.352,22	0,52
Suprimento de Informática	R\$ 0,00	0,00
Locação ou Aquisição de Equipamentos	R\$ 4.000,00	0,47
MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO		
Aluguel de Imóveis	R\$ 18.300,00	2,17
Condomínio		
IPTU	R\$ 388,18	0,05
Água e Esgoto	R\$ 0,00	0,00
Energia Elétrica ou Similar	R\$ 925,71	0,11
Telefone Fixo e/ou Celular	R\$ 3.800,55	0,45
ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM		
Geral	R\$ 0,00	0,00
SERVIÇOS POSTAIS		
Correspondência Geral	R\$ 0,00	0,00
APOIO TÉCNICO		
Consultorias e Assessoria de Imprensa	R\$ 83.083,77	9,86
Serviços de Contabilidade	R\$ 191.800,00	22,77
Consultoria e Assessoria Jurídica	R\$ 255.220,00	30,30
ASSINATURA DE PUBLICAÇÕES		
Revistas e Informativos Técnicos	R\$ 0,00	0,00
DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR		
Geral	R\$ 140.520,43	16,68
SERVIÇOS DE SEGURANÇA		
Serviços de Empresa Especializada	R\$ 0,00	0,00
PESQUISAS SÓCIO-ECONOMICAS		
Geral	R\$ 17.100,00	2,03
TOTAL	R\$ 842.407,26	100,00

Nota:

1 - A Resolução Legislativa nº 42/16, de 22 de dezembro de 2016 (publicada no DOA/RR nº 2433, de 30/12/2016), fixa normas e valores sobre a verba indenizatória criada pela Resolução nº 016/02. O Art. 1º da Resolução nº 42/16, fixa o valor mensal da verba indenizatória em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

2 - O valor efetivamente ressarcido relativo à verba indenizatória no mês de **AGOSTO/2019** foi de **R\$ 837.866,59** (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), e deduzido/glosado o valor de **R\$ 4.540,67** (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), respectivamente, equivalentes a 99,46% e 0,54% do **total gasto no período de R\$ 842.407,26** (oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e vinte e seis centavos).

Boa Vista, 30 de agosto de 2019.

FLORA MARIA DA SILVA COIMBRA
CONTROLADORA GERAL